

Os retrocessos do governo Bolsonaro na política indigenista no Brasil

Stephen Grant Baines¹

Debate “Policy Setbacks and Rights Reversals faced by Indigenous Brazilians under Bolsonaro and how to Fight Back”, organized by Clarice Cohn (U. Federal de São Carlos, Brazil) and William H. Fisher (College of William and Mary, USA). SALSA XII Sesquiannual Conference 2019, Friday 28 June 2019

Desde os anos da ditadura militar (1964-1985) o governo brasileiro vem adotando políticas desenvolvimentistas que incluem a implantação de obras de infraestrutura na região amazônica – rodovias, usinas hidrelétricas e mineração – para incentivar a construção acelerada de projetos desenvolvimentistas por megacorporações, com desrespeito sistemático aos direitos indígenas (DAVIS, 1977). A partir da Constituição Federal de 1988, a demarcação de Terras Indígenas, fundamental para assegurar os direitos dos povos indígenas sobre seus territórios que constituem sua principal fonte de sobrevivência física e cultural, tem sido palco de disputas políticas com crescentes ataques por parte da bancada ruralista no Congresso Nacional.

Após chegar a um ponto mais baixo na história, de cerca de sessenta e oito mil indivíduos, em meados dos anos 1950, (RIBEIRO, 1979, p. 431), os povos indígenas alcançaram uma população de 896.917 em 2010 (Censo IBGE 2010), dos quais 324.834 vivem em áreas urbanas e 572.083 em áreas rurais, somando aproximadamente 0,47% da população total do Brasil. Atualmente a população indígena tem sido estimada em cerca de um milhão de pessoas por lideranças indígenas de projeção nacional.

Desde 2000, uma aliança no Congresso Nacional entre as bancadas ruralista, evangélica e de mineração constituídas de parlamentares de diferentes partidos articulou seus esforços para enfraquecer os direitos dos povos indígenas e quilombolas assegurados na Constituição Federal de 1988, por meio de uma série de proposições legislativas – Propostas de Emenda à Constituição (PEC), Projetos de Lei Complementar (PLP), Projetos de Lei (PL), Portarias e Decretos – por parte da bancada ruralista no Congresso Nacional que se autodesigna Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA). A Proposta de Emenda à Constituição - PEC 215/2000, que propõe retirar do Poder Executivo o atributo de demarcar Terras Indígenas (TIs), e passá-lo ao Poder Legislativo apresenta uma das principais ameaças. O Projeto de Lei Complementar

¹ Professor Titular, Departamento de Antropologia (DAN), Universidade de Brasília (UnB); pesquisador PQ – 1A do CNPq; membro do Comitê Povos Tradicionais, Meio Ambiente e Grandes Projetos da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) e membro da Comissão de Assuntos Indígenas (CAI/ABA); coordenador do Laboratório e Grupo de Estudos em Relações Interétnicas (LAGERI), do DAN, UnB.

(PLP) 227/2012, pretende legalizar invasões em TIs, inclusive grandes projetos de usinas hidrelétricas, mineração, extração de madeira e agropecuária. A Portaria 303/2012 interpreta as 19 condicionantes estabelecidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento da TI Raposa Serra do Sol em 2009 como vinculantes a todas as TIs do Brasil e propõe a revisão de demarcações já finalizadas. O Projeto de Lei (PL) 1610/1996 incentiva a mineração em TI, sem levar em consideração o direito de consulta às populações afetadas. O PEC 237/2013 propõe legalizar a tomada de posse de TIs por produtores rurais por meio de concessão. A Portaria 419/2011 propõe prazos muito curtos para a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e demais órgãos de elaborar pareceres em processos de licenciamento ambiental, com o objetivo de acelerar a liberação de licenças para obras de infraestrutura em TIs. O Decreto 7957/2013 propõe a criação de uma Companhia de Operações Ambientais da Força Nacional de Segurança Pública, para reprimir ações de povos indígenas e comunidades tradicionais que se posicionem contra empreendimentos em seus territórios. A Proposta de Emenda Constitucional PEC 215/2000, que propõe transferir para o Congresso Nacional a competência para demarcar terras ocupadas tradicionalmente pelos índios, quilombolas e destinadas a unidades de conservação visa esta finalidade, entretanto, tem enfrentado muita resistência.

Com a eleição do governo do presidente Jair Bolsonaro, da extrema direita, aliado ao agronegócio e grandes projetos desenvolvimentistas, os direitos dos povos indígenas estão ameaçados ainda mais, com declarações do presidente favoráveis à expropriação e invasão de territórios indígenas por empresas privadas com interesse em explorar os recursos naturais nas suas terras. Antes de tomar posse, o então candidato à presidência, Bolsonaro, declarou, em 03 de abril de 2017, no Clube Hebraica, no Rio de Janeiro que “Não vai ter um centímetro demarcado para reserva indígena ou para quilombola” e vem sustentando um discurso integracionista que já foi superado há 31 anos pela Constituição Federal de 1988.

Ao tomar posse em 01 de janeiro de 2019, as tentativas do governo Bolsonaro têm sido no sentido de desmontar a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) por meio da Medida Provisória (MP) 870, uma nova estratégia da Frente Parlamentar da Agropecuária para substituir a malsucedida PEC 215, transferindo a demarcação de TIs para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e assim entregando o processo de demarcação à bancada ruralista, junto com outros ataques contra os direitos indígenas. Ao mesmo tempo a FUNAI foi desmontada e passou a ser subordinada ao Ministério da Família, da Mulher e dos Direitos Humanos, e não mais ao Ministério da Justiça, como ocorria desde 1991. Entretanto, em 28 de maio de 2019, por decisão do Congresso, foi restaurada a vinculação da FUNAI ao Ministério da Justiça, em decorrência de pressão por parte da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil

(APIB) junto com outros aliados em defesa dos direitos indígenas. Entretanto a responsabilidade para demarcação foi transferida novamente para o Ministério da Agricultura pelo presidente Bolsonaro, em afronta à decisão do Congresso, por meio de uma nova MP 886 de 18 de junho de 2019 publicado no Diário Oficial da União no dia 19, em mais uma tentativa de reverter o processo de demarcação de Terras Indígenas e quilombolas ao passar a responsabilidade para a demarcação ao ruralista Luiz Antônio Nabhan Garcia, secretário de Assuntos Fundiários do Ministério da Agricultura. Em 24/06/2019, o ministro do STF Luís Roberto Barroso suspendeu liminarmente o trecho da Medida Provisória do governo Bolsonaro que transferiu a demarcação de terras indígenas para a competência do Ministério da Agricultura, ao acolher pedidos em ações movidas pela Rede Sustentabilidade, pelo Partido dos Trabalhadores (PT) e pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT). Em 25 de junho, o presidente do Congresso e do Senado anunciou que irá devolver ao Planalto o trecho da MP 886/2019, e assim a MP não será analisada nem pela Câmara, nem pelo Senado. A decisão sobre quem ficará a demarcação de Terras Indígenas ficou para o presidente do STF, Dias Toffoli, em 01 de agosto de 2019.

Desde que tomou posse, o presidente Bolsonaro paralisou mais de 230 processos de demarcação de Terras Indígenas que estão em andamento, em diferentes etapas, em que vivem mais de 120 mil indígenas. Um levantamento realizado, no início de 2019, pelo Instituto Socioambiental (ISA) com a FUNAI revelou pelo menos 40 empreendimentos de grande porte previstos para invadir essas terras indígenas, incluindo projetos como as hidrelétricas do Tapajós, no Pará, e a construção da linha de transmissão entre Manaus (AM) e Boa Vista (RR), cortando a Terra Indígena Waimiri-Atroari nos estados de Amazonas e Roraima. O povo Waimiri-Atroari está sendo submetido a pressões pela empresa Eletronorte, que administra sua Terra Indígena desde 1987 por meio de um Programa Indigenista dentro da própria empresa Eletronorte criada para compensar a inundação de vasta extensão do seu território tradicional pela Usina Hidrelétrica Balbina, para aceitar a construção da linha de transmissão ligando Manaus a Boa Vista que cortará mais de 125 km da terra indígena com a implantação de 250 torres de transmissão.

As medidas governamentais que visam acelerar o crescimento econômico com aumento da produção de soja e extração de minérios são vistas pelos povos indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais como ameaças às suas terras tradicionais. Para dar um exemplo, no estado de Roraima, apresentado pelo agronegócio como a nova frente de expansão para o Brasil, em 2019 a previsão da colheita de soja é de 130 mil toneladas, um crescimento das 120 mil toneladas na safra de 2018, comparado com as 75 mil toneladas colhidas em 2016. A área

a ser cultivada é de “40 mil hectares de soja e 15 mil de milho, um aumento de 50% ” com relação a 2018.

No período de transição de governo, o presidente Bolsonaro anunciou a extinção do Ministério da Cultura, do Trabalho e o desmantelamento da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi) do Ministério da Educação, cujo objetivo era assegurar o direito à educação com qualidade e equidade, tendo políticas públicas educacionais voltadas para a inclusão social. Outra meta do governo Bolsonaro é a desregulação e desmonte das políticas ambientais no Brasil. As mudanças introduzidas pelo governo atual visam mudanças na composição dos órgãos de meio ambiente, mineração, trazendo efeitos sociais desastrosos com o desmonte da política ambiental sobre territórios e populações, mudanças no procedimento de licenciamento ambiental para facilitar a construção de grandes obras em terras indígenas, favorecendo as grandes empreendimentos na Amazônia brasileira, e os impactos socioambientais nefastos de grandes barragens de usinas hidrelétricas como Belo Monte, a expansão acelerada da fronteira agropecuária e do agronegócio, e a criminalização de movimentos sociais no campo.

O governo ameaçou retirar o Brasil da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), visando enfraquecer ainda mais os direitos dos povos indígenas e quilombolas eliminar a possibilidade deles recorrer a esta legislação internacional. A Convenção 169 de 1989, foi aprovado em 19 de junho de 2002 e em vigor desde 2003, é o principal instrumento internacional que garante o direito de os povos indígenas serem consultados de forma livre, prévia e informada, antes de serem tomadas quaisquer decisões que possam afetar seus bens ou direitos como a implantação de grandes obras desenvolvimentistas em terras indígenas. O governo ameaçou acabar com a Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), com 34 distritos sanitários indígenas especiais, que visa trabalhar junto às comunidades locais e atender suas necessidades específicas e diferenciadas.

Além de retirar as competências da FUNAI, da Fundação Palmares e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) com definição de poderes para demarcação de terras indígenas e de quilombolas para o Ministério da Agricultura, o governo extinguiu no Ministério do Meio Ambiente, o departamento responsável pela condução das políticas de prevenção e controle dos desmatamentos na Amazônia e demais biomas, com imediato crescimento do desmatamento, além de várias medidas que subordinam a agenda socioambiental à agenda econômica. O desmonte do Estado pelo governo Bolsonaro também beneficia a liberação de muitos agrotóxicos proibidos em vários países do mundo, além de liberar a porte de armas e incentivar os fazendeiros a se armarem.

Para combater a campanha de violências do atual governo contra os povos indígenas, em 4 de abril de 2019 o Congresso lançou a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas, coordenada pela deputada Joenia Wapichana, da REDE de Roraima, a primeira deputada federal indígena na história do Brasil. A Frente é constituída de 219 deputados e 29 senadores, com o objetivo de garantir espaço no Congresso Nacional para debater as principais demandas indígenas e fazer frente ao retrocesso que os povos indígenas já estão sofrendo, visando resguardar os seus direitos constitucionais e consolidar políticas indigenistas. Ao mesmo tempo, organizações indígenas estão se organizando para enfrentar os ataques.

Referências

RIBEIRO, Darcy. *Os Índios e a Civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno*. Petrópolis: Vozes, 3ª ed. 1979 [1970].

DAVIS, Shelton. *Victims of the Miracle: development and the Indians of Brazil*, Cambridge University Press, 1977.